## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

051/2022

A vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao Senhor GILVAN CESAR DE MELO - Secretário Municipal de Administração e Planejamento no sentido de realizar estudos visando a implantação de Plano ou Convênio de Assistência Médica "por adesão", para os funcionários públicos municipais.

## **IUSTIFICATIVA:**

A indicação tem por objetivo proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de aderir a um plano de saúde com cobertura médica, odontológica, laboratorial, além de toda rede hospitalar e demais procedimentos.

A saúde é uma das principais preocupações dos servidores do nosso Município, e o Plano de Saúde é a alternativa mais viável para atender as reivindicações do municipalismo. Tal medida fará com que o servidor seja melhor assistido e amparado nas suas necessidades de saúde, trazendo uma redução nos índices de absenteísmo no Município, por conseguinte o absenteísmo provoca queda na qualidade dos serviços prestados.

Portanto, o Executivo Municipal, precisa investir na qualidade de vida dos servidores, visando desenvolver ações que valorizam o próprio ser humano. Podemos garantir que os funcionários garantidos com o plano irão trabalhar com mais tranquilidade e maior desempenho, logo, serão mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 18 de fevereiro de 2022

> PAULA TOPPAN Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

1 8 FEV. 2022

PROT. Nº078

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br